



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 899, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2015, o Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES**, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Núcleo Bandeirante para a 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa do Patrimônio Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 05, de 11 de maio de 2015 (PA n.º 08190.109711/15-11);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2015, o Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES**, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Núcleo Bandeirante para a 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa do Patrimônio Público, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 91, de 22/01/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 03/06/2015  
Esta cópia confere com o original  
Schiller

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEAD/PROG/6J 02/JUN/2015 19:15 0005850